

PROCESSO SELETIVO – EDITAL Nº 30/2023

O SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO – SESC/RN, representado por sua Administração Regional no Estado do Rio Grande do Norte, divulga a lista da Convocação para realização de **Prova** dos candidatos ao processo seletivo para **Assistente I – Auxiliar de Escola (Sesc São Paulo do Potengi)**.

A prova escrita será realizada no dia **22 de novembro de 2023**, das **10h às 12h** na unidade do **Sesc São Paulo do Potengi** localizada na **Rua Ouro Branco, nº 297 Novo Juremal São Paulo do Potengi/RN**.

Os candidatos que forem convocados abaixo deverão chegar ao local da prova, munidos de **caneta esferográfica preta ou azul** e do documento de identificação com foto para a realização da prova.

	Nome
1.	Alane Kaline Mota Da Silva
2.	Aline Dantas Lopes Cavalcante
3.	Brunna Ingrid Pereira Da Silva Luna
4.	Claudia Anielle De Lima Macedo
5.	Dayane Cassiano Da Silva
6.	Elaine Campêlo Ferreira
7.	Fernanda Gabriele Ferreira Da Silva
8.	Flora Iaçonara Bezerra Olímpio
9.	Francisca Michellane De Medeiros
10.	Francisco Arielton Pereira Gabriel
11.	Gilderlania Regina Pontes Da Silva
12.	Hyanne Madja Fernandes Cardoso
13.	Ivanete Gusmão Ribeiro
14.	Janilza Pereira Da Silva
15.	Jessica Santos Silva
16.	Laelson Levi Da Silva Melo
17.	Larize Gardenia De Souza Bezerra Pereira
18.	Lidiane Cândido De Pontes
19.	Livian Stefany Cassimiro De Oliveira
20.	Lucas Antonio Dantas De Medeiros
21.	Maiara Da Silva Araújo
22.	Marcelo Henrique De Lima Brito
23.	Marcia Cristina Da Silva De Macedo
24.	Marcileide Ferreira Da Silva
25.	Maria Audenice Nunes Joventino De Oliveira
26.	Maria Janaine Oliveira
27.	Maria Lidiane De Oliveira Dias
28.	Maria Luzinete De Paiva Alves
29.	Maria Viviane Da Silva Clemente
30.	Marilda Chiara Campos De Luna Oliveira
31.	Matheus Da Silva

32.	Miriely Roseane Soares Lopes
33.	Neilma Maria Silvestre
34.	Raissa Emanoelly Ribeiro De Lima
35.	Raquel Temires Lopes
36.	Valdelúcia De Araújo Batista
37.	Yasmim Basílio Porto Campos

E ainda, em seu item 1.8 do edital “Estarão automaticamente eliminados, os candidatos que se atrasarem (mais do que os dez minutos concedidos por tolerância) ou não comparecerem em quaisquer das etapas do processo seletivo, no horário e data agendados, independente da fase em que se encontrem.”

Natal, 17 de novembro de 2023.